



Assembleia Legislativa
do Estado de Mato Grosso

Publicado no D. O.
de 03/12/2014

[Assinatura]
Servidor

PORTARIA MD Nº 071/2014

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno;

RESOLVE:

Art. 1º Declarar ponto facultativo na Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso no dia 8 de dezembro (segunda-feira), em razão do feriado municipal “Dia de Nossa Senhora da Imaculada Conceição”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 3 de dezembro de 2014.

Dep. ROMOALDO JÚNIOR *[Assinatura]* Presidente em exercício

Dep. MAURO SAVI *[Assinatura]* 1º Secretário